



PORTARIA 0107/2021 de 24 de novembro de 2021.

Dissolve a Comissão Especial para Implantação do Prontuário Eletrônico da Santa Casa da Amazônia.

JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA, Provedor Geral da SANTA CASA DA AMAZÔNIA, instituição filantrópica fundada em 28 de setembro de 1924, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 04.510.707/0001-07, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando a perda do objeto por parte da Comissão quando da condução dos trabalhos;

-Considerando também, que a referida Comissão abordou em seus trabalhos temas administrativos e médicos que fogem completamente à sua competência;

-Considerando por fim, que a Comissão Especial de Implantação do Prontuário Eletrônico da Santa Casa da Amazônia, criada pela Portaria 103/2021 de 08 de novembro de 2021 em seus apontamentos contemplados na Memória de Reunião do dia 10 de novembro de 2021 fogem completamente da sua finalidade institucional;

RESOLVE

Art. 1º. DISSOLVER, a COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO da Santa Casa da Amazônia, criada pela Portaria nº 103/2021 de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º. O processo de implantação do Prontuário Eletrônico da Santa Casa da Amazônia, que continua, será conduzido diretamente pelo Provedor Geral, sendo às áreas envolvidas subordinadas às suas determinações.

Art. 3º. Fica o 1º Secretário da Santa Casa da Amazônia incumbido da publicação da presente Portaria que entra em vigor nesta data, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Provedoria Geral da Santa Casa da Amazônia, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Dr. **JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA**
Provedor Geral

Dr. **RODOLFO PIOVEZAN**
Diretor Geral
Portaria SCA nº 003/2021 de 28/04/2021